

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS QUE PARTICIPARAM DO EDITAL 01/2023 E TIVERAM O RESULTADO DEFERIDO – 3º CRONOGRAMA:

a) Auxílio-Alimentação:

Será concedido **a partir do dia 11.09.2023 (segunda-feira)** ao discente por meio de refeição fornecida (almoço) na Cantina do Campus, esse direito é pessoal e intransferível.

b) Auxílio Uniforme/Material Didático:

1. Conforme previsto no Edital 01/2023 o referido auxílio busca viabilizar ao estudante, a aquisição de material didático e/ou uniforme; Será executado por meio de repasse financeiro direto ao estudante, em cota única anual, **no valor R\$ 100,00 (cem reais);**

2. O envio da cópia do Cartão do banco (conta bancária) do aluno com pedido deferido será por meio de formulário online no **período de 11/09 a 20/09/2023**. A conta bancária deverá ser no nome do aluno postulante. Não deverá ser em nome de terceiros. Poderá utilizar contas digitais e PicPay, exceto Banco Banestes conta poupança.

3. **Link para envio dos dados bancários:** <https://forms.gle/os1dSXfJCKXgPtc7>

Prestação de Contas

Após repasse do recurso, o estudante deverá apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do campus nota fiscal com descrição dos itens e valores comprovando a destinação do recurso para compra de uniforme e/ou material didático.

b) Auxílio Cópia/Impressão

1. Os alunos contemplados com auxílio Cópia/Impressão poderão solicitar as impressões ou cópias **a partir de 11.09.2023 (segunda-feira)**. Limitado a 100 cópias/impressão por semestre.

2. É necessário preencher formulário para cada pedido de impressão ou cópia respeitando os campos obrigatórios. Não serão aceitas solicitações de impressões e/ou cópias por e-mails.

3. Atenção: as cópias deverão ser enviadas em formato de imagem com boa resolução ou em pdf. Não será aceito a entrega de material físico para cópia.

4. Os arquivos para impressão e cópia deverão ser enviados nos formatos PDF ou Imagem por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSds8MdncHM9NpkE_WwqdyGBY7JfvxzDy15TX98sHJI_2hHEKlw/viewform

5. As solicitações de impressões e cópias serão aceitas dentro dos seguintes horários: 8h às 10h;

6. A retirada dos materiais se dará nos seguintes horários: 14h40 às 15h40. Caso não seja possível, os alunos do Ensino Superior poderão realizar a retirada no dia seguinte entre 9h às 10h20min.

7. O local de retirada será a Sala de Apoio ao Ensino no 1º piso.